



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 66/2021

EMENDA

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação da Ementa do PLO Nº 66/2021, ficando a seguinte:
“Denomina a Creche do *bairro* Jardim Flamboyant.”

2) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO Nº 66/2021, ficando com a seguinte descrição:
“Art. 1º. Passa a denominar-se “*EMEI KELLY REGINA VENTURINE SILVA*”, a Creche a ser instalada na Rua Nair Romacho Crepaldi, nº 51, *bairro* Jardim Flamboyant.”

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito corrigir a propositura, incluindo a palavra “bairro” no endereço e localização da Creche a qual se refere o projeto.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente da Comissão

RICARDO PRADO
Vice-Presidente da Comissão

MURILO BUENO
Secretário da Comissão

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



